

Edital ATAC-008-16-DS-CIS-30h

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE 01 VAGA PARA A FUNÇÃO DE MONITOR BOLSISTA, NO DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA.**

Estarão abertas pelo período de ~~28/03/2016~~ a 18/04/2016, as inscrições para preenchimento de 01 vaga para a função de monitor bolsista com a finalidade específica de exercer atividades técnicas de pesquisa no Consórcio de Informação Social - CIS do Departamento de Sociologia sob a supervisão do Professor Brasília Sallum Jr. Os documentos deverão ser entregues pessoalmente, na Av. Professor Luciano Gualberto, 315 – 1º andar – sala 1063 - Cidade Universitária – SP, no horário das 09h às 19h. Somente serão aceitas inscrições entregues dentro do período acima mencionado.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma, pela FFLCH-USP e alunos regularmente matriculados em Programas de mestrado ou doutorado na FFLCH-USP. Os candidatos deverão ter familiaridade com as seguintes atividades: tratamento e padronização do banco de dados; elaboração de relatórios dos erros e faltas existentes no banco de dados doado e encaminhamento ao seu produtor original para esclarecimentos; contatos com doadores para solicitar mais arquivos ou literatura relacionada; descrição de banco de dados e inclusão no site do CIS; inclusão de arquivos do banco de dados no acervo do CIS; elaboração mensal de boletim eletrônico; verificação e liberação de cadastro de novos usuários; supervisão do trabalho dos bolsistas da modalidade Apoio Técnico em Extensão no País de nível B; captação de banco de dados na sede de grandes produtores de informação.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP corresponde a R\$967,94 (novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), por 30 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência das bolsas será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigo 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar).

O processo seletivo será mediante exame de curriculum vitae, histórico escolar e a entrevista com os candidatos pré-selecionados será realizada em data a ser agendada pelo Professor Brasília Sallum Jr. e comunicada pela Secretaria do Departamento.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.